



LEI N.º 9.897, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Estende a denominação da “**Avenida LAURA LEITE PUCINELI**” ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase II (Bairro Ivoturucaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da “**Avenida Laura Leite Pucineli**”, nos termos da Lei nº 9.497, de 24 de setembro de 2020, é estendida ao trecho conhecido como **Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase II**, no **Bairro de Ivoturucaia**, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

